

## **LEI Nº 1.903/2001**

### **Fixa vencimento e remuneração relativos aos cargos constantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Piracicaba**

O Povo do Município de Rio Piracicaba, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os vencimentos relativos aos cargos constantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Piracicaba nos termos do Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para os termos desta Lei, considera-se:

I - vencimento, a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado no Anexo Único desta Lei;

II - remuneração, o vencimento do cargo efetivo, acrescido da vantagem pecuniária estabelecida no art. 3º desta Lei.

Art. 3º - Vetado.

§ 1º - Vetado.

§ 2º - Vetado.

Art. 4º - O servidor titular de cargo efetivo nomeado para exercer cargo em comissão poderá optar por perceber a remuneração do cargo efetivo ou o vencimento do cargo em comissão.

Art. 5º - Os servidores exercentes de cargo em comissão farão jus exclusivamente a vencimento, além de vantagens pecuniárias constitucionalmente asseguradas.

Art. 6º - Fica assegurada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, na mesma data e sob os mesmos índices utilizados para revisão dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do provimento dos cargos a que se refere o Anexo Único, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções 185/92, 317/99 e 324/99.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2001.

**ANTÔNIO JOSÉ COTA**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

| Código | Natureza | Denominação               | Vencimento   |
|--------|----------|---------------------------|--------------|
| I      | Comissão | Diretor Geral             | R\$ 1.195,67 |
| II     | Efetivo  | Agente Administrativo     | R\$ 630,91   |
| III    | Efetivo  | Oficial de Serviços       | R\$ 382,12   |
| IV     | Efetivo  | Assistente Administrativo | R\$ 291,61   |
| V      | Efetivo  | Motorista                 | R\$ 509,76   |